

# IV Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul

## PROPOSTAS DE ÂMBITO NACIONAL APROVADAS PELA PLENÁRIA

### EIXO 1 - GESTÃO (PROGRAMAS, PROJETOS, AÇÕES E SERVIÇOS)

Colocação	Proposta
1º	Promover e mobilizar ações dentro da Política de atendimento nas diversas áreas através de campanhas preventivas, educativas voltadas para a pessoa idosa, familiares, cuidadores, escolas e faculdades, públicas e privadas, e diversos segmentos da sociedade civil, com o intuito de prevenir a violência contra pessoa idosa, e divulgação nos meios de comunicação que é crime apropriar-se de pagamento dos idosos.
2º	Garantir a ampliação do quadro de profissionais de nível superior nos CRAS e CREAS, em consonância com a NOBRH-SUAS, assim como garantir a intersectorialidade com a rede municipal de saúde (CAPS e Agente Comunitário de Saúde) para atender famílias que possuem, na sua composição, pessoas idosas em situação de risco social.
3º	Fomentar, exigir e efetivar a fiscalização, pelos órgãos competentes, relacionados a: transporte intermunicipal, interestadual e nacional; acessibilidade nas vias urbanas, bancos e locais que os idosos frequentam a fim de adequações nas normas da ABNT.
4º	Ampliar, garantir e efetivar a percentagem atual de 3% para 5% as vagas de moradia destinadas a pessoa Idosa, os projetos de loteamentos populares, que neles esteja previsto um percentual, destinado a pessoa idosa, maior do que previsto no Estatuto do Idoso e que haja uma fiscalização mais intensados órgãos competentes
5º	Solicitar ao MEC a inclusão nos currículos escolares, dentro dos temas transversais, o tema "Convivência Familiar com Idosos", capacitando os professores na orientação dos educandos sobre as dificuldades e limitações dos idosos e como lidar com esta situação.

### EIXO 2 - FINANCIAMENTO (FUNDOS DA PESSOA IDOSA E ORÇAMENTO PÚBLICO)

Colocação	Proposta
1º	Viabilizar, articular e garantir cofinanciamento das três esferas de governo para a construção, implantação, ampliação e manutenção de centros de convivência da pessoa idosa, com equipe multiprofissional gerontológica, programas, projetos e serviços com equipamentos necessários para realização das atividades físicas, culturais, esportivas e lazer, proporcionando qualidade de vida e atividades de fortalecimento do vínculo familiar e comunitário.
2º	Viabilizar recursos do governo federal e estadual para que as universidades desenvolvam programas e projetos de pesquisas nas áreas de saúde, assistência social e demais áreas para melhor qualidade de vida da pessoa idosa.
3º	Prever, nos orçamentos nacional, estaduais e municipais, recursos para promover a capacitação dos conselheiros dos direitos da pessoa idosa.
4º	Destinar 2% da arrecadação dos concursos de prognóstico (loterias) para o Fundo Nacional do Direito do Idoso e posterior repasse fundo a fundo aos estados, municípios e Distrito Federal para subsidiar as políticas públicas de atendimento a pessoa idosa.
5º	Ampliar financiamento para o Benefício de Prestação Continuada (BPC) a fim de que possam considerar a idade de 60 anos para concessão e considerar a renda per capita de 50% do salário mínimo.

# IV Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul

## PROPOSTAS DE ÂMBITO NACIONAL APROVADAS PELA PLENÁRIA

### EIXO 3 - PARTICIPAÇÃO (POLÍTICA E DE CONTROLE SOCIAL)

Colocação	Proposta
1º	Garantir formação/capacitação continuada para os Conselheiros Municipais, Estaduais e Nacionais dos Direitos da Pessoa Idosa, com ênfase em orçamento e financiamento, a fim de que estes acompanhem, fiscalizem e deliberem sobre a execução do orçamento.
2º	Ampliar a mobilização social e a divulgação dos direitos, benefícios e serviços voltados às pessoas idosas através de reuniões ampliadas, fóruns, audiências públicas e meios de comunicação, de forma clara, objetiva e contínua, com distribuição de exemplares do Estatuto do Idoso, de cartilhas informativas, ilustradas e com fonte ampliada, estimulando a formação de grupos de idosos para atuarem como protagonistas na divulgação de seus direitos.
3º	Estimular a criação de fóruns permanentes da sociedade civil, de fóruns regionais de dos direitos da pessoa idosa e de fóruns de debate intersetorial sobre os direitos da pessoa idosa.
4º	Alterar a legislação de criação dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa, nas três esferas de governo, para que os conselheiros, por meio de jeton, tenham sua participação garantida nas comissões permanentes.
5º	Garantir formação/capacitação continuada para os Conselheiros Municipais, Estaduais e Nacionais dos Direitos da Pessoa Idosa, com ênfase em orçamento e financiamento, a fim de que estes acompanhem, fiscalizem e deliberem sobre a execução do orçamento

### EIXO 4 - GARANTIA DE DIREITOS

Colocação	Proposta
1º	Garantir que todos os benefícios previstos em lei sejam assegurados às pessoas a partir dos 60 anos, nas três esferas de governo.
2º	Alterar legislação para: a) reduzir para 60 anos a idade para acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) (Lei 8742/1993); b) alterar a renda per capita do acesso ao Benefício de Prestação Continuada (Lei 8742/1993) - BPC de inferior a ¼ salário mínimo para até ½ salário mínimo; c) não considerar, para efeito de cálculo da renda familiar, os benefícios previdenciários no valor de um salário mínimo, percebidos por outro idoso e pessoa portadora de deficiência.
3º	Unificar a carteira do passe livre interestadual e intermunicipal, de modo a facilitar as viagens das pessoas idosas destinatárias deste benefício.
4º	Alterar o Estatuto do Idoso (inciso I, art. 38) para aumentar de 3% para 10% a reserva das unidades habitacionais residenciais para atendimento aos idosos.
5º	Criar bolsa auxílio, na forma da lei, de um salário mínimo para idosos dependentes que necessitem de cuidados em período integral e que tenham renda inferior a 2 salários mínimos, enquanto contribuição pública para o custeio das despesas com o cuidador.